



## PORTARIA N° 091/2018

ALTERA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA  
APURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
REFERENTE AO TERMO DE NOTIFICAÇÃO  
03168/2017-2, DO TCCES.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências e de conformidade com Instrução Normativa TC N.º32, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCCES, e considerando:

O Termo de Notificação 03168/2017-2, do TCCES, a respeito do cumprimento do item 4 do Acórdão TC 767/2017 – Segunda Câmara, prolatado no Processo TC 105/2012, que trata de Fiscalização – Representação, determinado à Prefeitura que proceda a instauração da Tomada de Contas Especial, no contrato 022/2012, a fim de apurar o dano efetivamente suportado pelo município advindo da contratação da empresa de assessoria e consultoria jurídica.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a comissão da Portaria N.º 073/2018, que ficara constituída da seguinte forma.

- Joselaine Pinheiro Coelho, Auxiliar Administrativo, Mat. 037828;
- Regilane Daré dos Santos, Técnico Educacional, Mat. 000184;
- Adriana dos Santos, Auxiliar Administrativo, Mat. 000989.

**Art. 2º** - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# CONCEIÇÃO DO CASTELO

## PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Art. 3º Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, 19 de Junho de 2018.

**CHRISTIANO SPADETTO**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES